CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 532

Local: **Auditório do Crea-PB**
Data: **24 de janeiro de 2023**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h30min**
Tipo: **Hibrida**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	**Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior**	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, exercício 2023, após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: **Edmilson Alter Campos Martins, Simone Cristina Coêlho Guimarães, Carmem Eleonôra C. Amorim Soares, Ledson Leitão Batista, Walderley Mendes Diniz, Adilson Dias de Pontes Filho (Virtual), Denison Palmeira Ramos, Fábio Fernandes da Silva, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima (Virtual), Virginia Odete Cruz Barroca, Dinival Dantas de França Filho, Ronaldo Soares Gomes, Fabrício Macedo Furtado, Raphael Lins de Freitas, Marília Henriques Cavalcante, Veriane Vieira dos Passos, Severino Pereira da Silva Júnior, Adilson Dias de Pontes.** Presente a Sessão o Representante do Plenário na Câmara Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino.**
2.0	Informes	**Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior**	-Usa da palavra para informar sobre alguns pontos importantes em relação a realização das reuniões das Câmaras, com base no que dispões o Regimento interno deste Conselho, quais sejam: **1** - **Quanto a duração das reuniões**: Paragrafo 2º do Art. 21 do Regimento Interno. "§ "2º As Sessões terão duração de no máximo 2 (duas) horas, prorrogável por até 1 (uma) hora, por proposta do Presidente ou a requerimento dos Conselheiros, ouvindo o Plenário"; **2** – **Informa quanto a**

CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 532

Local: **Auditório do Crea-PB**
Data: **24 de janeiro de 2023**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h30min**
Tipo: **Hibrida**

			impossibilidade de convocar ou convidar os suplentes: Artigos 44 e 45 do Regimento Interno. "*Art. 44. O conselheiro regional é substituído em sua falta, impedimento, licença ou renúncia por seu suplente". "Art. 45. É vedada a convocação, a designação de suplente de conselheiro regional em sessão plenária, em reunião, em missão ou em evento de interesse do Crea, quando o conselheiro regional estiver no exercício da função". "Parágrafo único. O suplente de conselheiro regional pode comparecer à sessão plenária, à reunião, à missão ou a evento de interesse do Crea, única e exclusivamente, na condição de profissional*".; **3** – **Com relação a quantidade de faltas sem justificativas em reuniões de Câmara e Plenário**: "*Art. 46. O conselheiro regional que durante um ano faltar, sem licença prévia, a seis sessões, consecutivas ou não, de plenário, câmara especializada, perde automaticamente o mandato, passando este a ser exercido por seu suplente em caráter definitivo*."
3.0	Ordem do Dia	**Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior**	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: "***Instalação para o exercício de 2023, da Câmara Especializada de Engenharia Civil***, dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEEC, ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.

CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 532

Local: **Auditório do Crea-PB**
Data: **24 de janeiro de 2023**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h30min**
Tipo: **Hibrida**

		Eng. Civil Adilson Dias de Pontes	-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foram eleitos por aclamação o Engenheiro Civil **Adilson Dias de Pontes** e o Engenheiro Civil **Dinival Dantas de França Filho,** para os cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea/PB. -Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, e desejando aos mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinarem o Termo de Posse, declarou-os empossados nos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente, sob aplausos dos presentes. -O Senhor Presidente convidou o Engenheiro Civil **Adilson Dias de Pontes** para assumir os trabalhos, onde o mesmo usou da palavra para agradecer aos presentes a confiança depositada, dizendo que envidará todos os esforços, para o fiel cumprimento do mandato. -Prosseguindo, o Coordenador da Câmara consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEEC, que após consenso, ficou assim estabelecido: ***as primeiras segundas-feiras de cada mês, no horário das 18 horas (Híbrida),*** qual seja: 14/02, 06/03, 03/04, 02/05, 05/06, 03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11 e 04/12/2023. -Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de **Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com**:

CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 532

Local: **Auditório do Crea-PB**
Data: **24 de janeiro de 2023**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h30min**
Tipo: **Hibrida**

			1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superior e Técnicos; **2)** Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; **3)** Interrupção e Reativação de Registro Profissional. -Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: **1)** Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no Crea de origem ou no Sistema de Informações do Confea – SIC; **2)** Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder **3)** interrupções e reativações dos registros de profissionais "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalaçãoda CEEC do exercício seguinte.

CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 532

Local: **Auditório do Crea-PB**
Data: **24 de janeiro de 2023**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h30min**
Tipo: **Hibrida**

			-Emissão de **Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa** "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC para o **PATAMAR MÍNIMO**, no seguinte caso: ●Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado. -Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas, para administrativamente, ajustar o valor da multa "ad referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato **Gerador da Infração estiver totalmente regularizado**, devendo os processos posteriormente ser homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalaçãoda CEEC do exercício seguinte.
4.0	Encerramento	**Eng. Civil Adilson Dias de Pontes**	**-**Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Membros /TITULARES:
Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins
Engª Civil Simone Cristina Coêlho Guimarães
Engª Civil Carmem Eleonôra C. Amorim Soares
Eng. Civil Ledson Leitão Batista

CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 532

Local: **Auditório do Crea-PB**
Data: **24 de janeiro de 2023**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h30min**
Tipo: **Hibrida**

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz
Eng. Civl Adilson Dias de Pontes Filho
Eng. Civil Denison Palmeira Ramos
Eng. Civil Fábio Fernandes da Silva
Eng. Civil Otávio Alfredo Falcão de O. Lima
Engª Civil Virginia Odete Cruz Barroca
Engª Civil Maria Assunção de Lucena T. Martins
Eng. Civil Dinival Dantas de França Filho **Coordenador Adjunto**
Eng. Civil Ronaldo Soares Gomes
Engª. Civil Julyérica Tavares de Araújo
Eng. Civil Fabrício Macedo Furtado
Engª Civil Leila Laureano dos Santos
Eng. Civil Raphael Lins de Freitas
Engª Ambiental Marília Henriques Cavalcante
Engª Civil Veriane Vieira dos Passos
Eng. Civil Severino Pereira da Silva Júnior
Eng. Civil Paulo Laércio Vieira
Eng. Civil Adilson dias de Pontes **Coordenador**
Membros /SUPLENTES:
Eng. Civil Vital Maria Lins Guerra
Vaga Bloqueada
Engª Civil Elisabete Ramos de Lima

CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 532

Local: **Auditório do Crea-PB**
Data: **24 de janeiro de 2023**
Hora: **19h**
Encerramento: **20h30min**
Tipo: **Hibrida**

Eng. Civil Mykel Fernandes de Sousa
Eng. Ambiental Joel Paulo de Carvalho Neto
Eng. Civil Diógenes de Aquino Bastos Neto
Engª. Civil Naide Alves Alencar Ferreira
Eng. Civil Hélio de Franca Coutinho Júnior
Engª Civil Cláudia Falcão de Oliveira Lima Miranda
Engª Civil Maria Verônica de Assis Correia
Eng. Civil Rodrigues Lopes de Oliveira
Eng. Civil Vicente Esmeraldo de Almeida Brandão
Eng. Civil Antônio Cândido Soares Gomes
Eng. Civil Vitor Emanuel Granito Pontes
Eng. Civil Tairone Paz Albuquerque
Engª Civil Kaymara Fernandes de C. Brito
Eng. Civil Leovegildo Douglas P. de Souza
Eng. Civil Vamberto de Almeida Cardoso
Eng. Civil José Carlos Macedo
Engª Civil Viviane dos Socorro O. Queiroz
Eng. Civil Ayrton Lins Falcão Filho
Eng. Civil Francisco de Assis Gama